



55/04/89

Caueira 85

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 799

DE 13 DE JULHO DE 1989.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO
DO TRIANGULO NOVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública
a Associação de Moradores do Bairro TRIANGULO NOVO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTÁ
DO DO ACRE, EM 13 DE JULHO DE 1989.

Jorge Kalume
JORGE KALUME

Prefeito Municipal.

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi recebido
está protocolado sob nº 4347 de 13/07/89
secretaria da CM 22/07/89

Aux. Protocolista CMRB